

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 028

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 003/85, Edital de Licitação nº 004/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 003/85, objeto do Edital de Licitação nº 004/85, que trata da aquisição de 02 (dois) coletores compactadores de lixo, com acionamento hidráulico, boca de carga traseira e capacidade mínima de 10 a 12 m<sup>3</sup> de lixo compactado; 01 (um) dispositivo hidráulico para basculamento dos containers e 06 (seis) containers, tendo sido declarada, vencedora a Firma DIMARO S.A. Distribuidora de Máquinas Rodoviárias, no município de Londrina-PR, nos termos da ata nº 392/85 (trezentos e noventa e dois), fl. 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de fevereiro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

PUBLICADO NO JORNAL  
UM JARAIMA ILUSTRADO

n.º 1.653 de 01/03/85

*ap*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO